



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº017/2018, Processo Interno nº1233/2018, cujo objeto trata da prestação de serviços advocatícios a ser desenvolvida na área de Direito Constitucional Municipal, junto à Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, em atendimento à Procuradoria Jurídica do Município. Valor total: R\$130.010,88 (cento e trinta mil, dez reais e oitenta e oito centavos).

Sabará, 18 de maio de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração